



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
人才發展委員會  
Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Lai Kei**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Gabinete da Secretária para a Economia e Finanças, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Lai Kei, de 1 de Agosto de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 1016/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 11 de Agosto de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Agosto de 2026:

O Governo da RAEM persiste no princípio de “captar, utilizar bem e reter quadros qualificados”, promovendo, de forma ordenada, os diversos trabalhos relativos à captação de quadros qualificados.

Para facilitar ainda mais a mobilidade transfronteiriça de quadros qualificados, o Governo da RAEM continua a promover a ligação das regras e a articulação dos mecanismos entre Macau e Hengqin, aperfeiçoando, constantemente, o sistema sinérgico de captação de quadros qualificados entre Macau e Hengqin e empenhando-se na criação de um ambiente de qualidade que facilite o trabalho, o emprego e a vida transfronteiriços dos quadros qualificados e dos seus familiares, de forma a desenvolver plenamente a eficácia sinérgica entre Macau e Hengqin. Actualmente, os quadros qualificados captados provêm principalmente do Interior da China, sendo os restantes provenientes da Europa, das Américas e de outros países / regiões da Ásia. No que diz respeito aos quadros qualificados provenientes do Interior da China, enquanto não preenchem as condições para pedir o “Salvo-conduto concedido aos residentes de Hong Kong e Macau para a entrada e saída do Interior da China”, podem continuar a entrar e sair normalmente com documentos válidos de entrada e saída do Interior da China, sem que isso afecte o gozo dos benefícios previstos nas políticas relativas aos quadros qualificados de Macau e de Hengqin. Entre estes benefícios, os quadros qualificados de elevada qualidade e os quadros altamente qualificados, reconhecidos por Macau, podem também solicitar



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
人才發展委員會  
Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

e usufruir dos benefícios associados ao “Cartão de Quadros Qualificados de Macau – Hengqin”, lançado pela Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (adiante designada por “Zona de Cooperação”) em Abril de 2026, desde que sejam cumpridas as condições necessárias, que incluem garantias de que os quadros qualificados e os seus familiares podem usufruir de cuidados de saúde, de condições de empreendedorismo, de residência, entre outras, na Zona de Cooperação. As políticas relevantes aplicam-se, igualmente, aos quadros qualificados de nacionalidade estrangeira que não possuam “Salvo-conduto”.

A fim de prestar apoios, em várias vertentes, aos quadros qualificados captados, relativos ao seu desenvolvimento em Macau, a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados (adiante designada por “CDQQ”) criou dois grupos de trabalho interdepartamental, designadamente o “Grupo para a Promoção e Desenvolvimento de Quadros Qualificados” e o “Grupo de Trabalho para Serviços de Quadros Qualificados”, com o intuito de contactar, identificar e convidar activamente os quadros qualificados internacionais interessados ou com potencial para se desenvolverem em Macau, bem como de disponibilizar serviços de apoio complementares aos quadros qualificados captados. Estes serviços incluem apoios complementares aos filhos dos quadros qualificados no acesso escolar de acordo com as suas necessidades reais, de forma a auxiliá-los e aos seus familiares a integrarem-se, o mais rapidamente possível, na sociedade de Macau, reforçando o seu sentimento de pertença. Por outro lado, os referidos grupos de trabalho criaram um mecanismo de partilha de informações, para recolher continuamente dados sobre a situação real do desenvolvimento dos quadros qualificados em Macau a partir de várias perspectivas, incluindo contactos telefónicos estabelecidos entre os serviços responsáveis pelos quadros qualificados e os quadros qualificados captados, entrevistas individuais e visitas de inspecção *in loco*, bem como contactos estabelecidos por outros serviços membros, no âmbito das suas funções, com os respectivos quadros qualificados. No que diz respeito a casos que necessitem de apoio, a CDQQ fornece informações atempadas e assegura



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
人才發展委員會  
Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

o acompanhamento através do respectivo mecanismo, sendo realizadas, regularmente, reuniões de trabalho interdepartamental para garantir o avanço eficaz dos serviços de apoio aos quadros qualificados e dos trabalhos de apreciação e aprovação.

Com o objectivo de transmitir aos quadros qualificados captados as mais recentes medidas e políticas e as tendências de desenvolvimento das indústrias de Macau e de Hengqin, bem como recolher amplamente as suas opiniões e sugestões sobre os trabalhos da RAEM em matéria de quadros qualificados e o desenvolvimento das indústrias-chave, os grupos de trabalho interdepartamental continuarão a realizar intercâmbios e palestras temáticas, bem como a organizar a participação de quadros qualificados em visitas de estudo a Hengqin, entre outras actividades. O Regime Jurídico de Captação de Quadros Qualificados procederá à primeira revisão, nos termos da lei, em 2027 e, nessa altura, serão consultadas as opiniões das partes interessadas, com o objectivo de implementar em Macau uma política de quadros qualificados mais aberta, precisa e eficiente.

Aos 26 de Agosto de 2026.

O Secretário-Geral,  
Kong Chi Meng